

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..30.05.2017
AS ...10.:20...Horas
Ass.: ...d...f...

Departamento Legislativo - 31 mai 2017 10:19

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PROCESSO: 9/2017

PROPONENTE: MOACIR ANTÔNIO CAMERINI

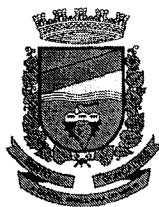
“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis do Município de Bento Gonçalves informarem aos consumidores se a gasolina é refinada ou formulada.”

Vem a esta comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Moacir Antônio Camerini.

Cabe destacar que as questões de legalidade e constitucionalidade desbordam da competência desta comissão, cabendo tal análise ser feita pelas comissões de Constituição e Justiça, além da Assessoria Jurídica desta casa em seus pareceres.

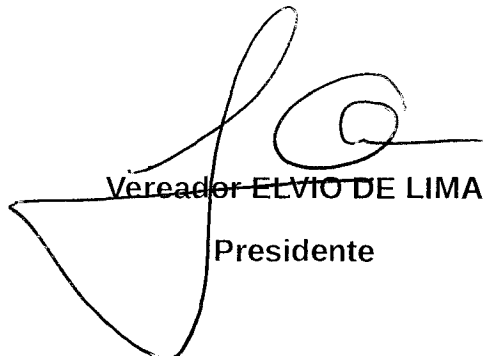
A Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor em seu parecer conclui pela viabilidade do Projeto, pois o presente Projeto visa esclarecer e alertar aos consumidores que produto estão comprando, e em sua justificativa enfatiza que “A grande importância da presente propositura reside no fato de, sendo aprovada, dar ao consumidor o direito de escolher qual a gasolina ele deseja colocar em seu veículo. Ainda, poderá em alguns casos, explicar diferenças nos preços dos combustíveis, entre um posto e outro”

Uma vez que esta comissão, busca assegurar os Direitos Humanos, Assistência Social e a Defesa do Consumidor ***O parecer desta comissão é favorável***, pois tal projeto vem de encontro os princípios da mesma.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, aos vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezessete.



Vereador **ELVIO DE LIMA**
Presidente



Vereador **VALDEMIR MARINI**
Vice Presidente



Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Membro Efetivo